



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 079/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

O município de Pirai do Sul torna público que houve alteração no Anexo I do Edital de Licitação nº 089/2012 – Pregão nº 079/2012 na forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e transporte de containers metálicos, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais.

Sendo assim, como houve alteração no edital e conforme prevê o Artigo 21, §4º, da Lei Federal nº 8666/1993, a data de abertura da referida licitação fica adiada para:

Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 05/10/2012 até às 09h30min do dia 18/10/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h31min até às 09h59min do dia 18/10/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 18/10/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais).

O Edital retificado e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 02 de outubro de 2012

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 220/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.02 FUNDEB
123610022.2.023000 Manutenção das Atividades da Educ. Básica - FUNDEB
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
305 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente.....R\$ 4.995,00
TOTAL.....R\$ 4.995,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da

seguinte dotação:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.02 FUNDEB
123610022.2.023000 Manutenção das Atividades da Educ. Básica - FUNDEB
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
306 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente.....R\$ 4.995,00
TOTAL.....R\$ 4.995,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 02 de outubro de 2012

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 221/2012

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1885, de 02 de outubro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 1.090.476,63 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

UG 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
092720035.0.017000 Aporte Financeiro Repasse ao FUMFISUL
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte: 01000 Recursos Ordinários LivresR\$ 956.000,00
3.3.91.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte: 01000 Recursos Ordinários LivresR\$ 134.476,63
TOTAL.....R\$ 1.090.476,63

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é a anulação parcial das seguintes dotações:

UG 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
288460014.0.003000 Pagamento de precatórios judiciais
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS
110 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 99.976,63
288430014.0.001000 Pagamento de parcelamento da dívida com INSS
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
110 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 509.400,00
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

154510027.1.023000 Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
439 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 264.900,00
154520016.1.024000 Reforma Adaptação e Revitalização de Prédios Públicos
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
451 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 102.700,00
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.
452 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 108.100,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
452 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.400,00
TOTAL.....R\$ 1.090.476,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 02 de outubro de 2012

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 1885, de 02 de outubro 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, LIDO JOSÉ PRIOTTO, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 1.090.476,63 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

UG 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
092720035.0.017000 Aporte Financeiro Repasse ao FUMFISUL
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte: 01000 Recursos Ordinários LivresR\$ 956.000,00
3.3.91.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte: 01000 Recursos Ordinários LivresR\$ 134.476,63
TOTAL.....R\$ 1.090.476,63

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é a anulação parcial das seguintes dotações:

UG 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
288460014.0.003000 Pagamento de precatórios judiciais
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS
110 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 99.976,63
288430014.0.001000 Pagamento de parcelamento da dívida com INSS
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
110 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 509.400,00
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

288430014.0.001000 Pagamento de parcelamento da dívida com INSS
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
110 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 509.400,00
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
154510027.1.023000 Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

439 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 264.900,00
154520016.1.024000 Reforma Adaptação e Revitalização de Prédios Públicos
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
451 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 102.700,00
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.
452 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 108.100,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
452 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.400,00
TOTAL.....R\$ 1.090.476,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 02 de outubro de 2012

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 02 de outubro de 2012

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício